

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

**PROCESSO Nº 3192/2013 – INCA.**

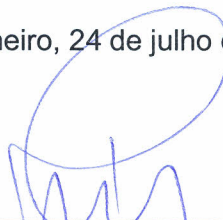
**APOSTILA Nº 035/2015.**

**O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, representado por seu Diretor Geral, **Dr. PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONÇA**, portador da carteira de identidade nº 039794474 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.722.687-91 nomeado pela Portaria nº 990, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 03/06/2015, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 091/2014, celebrado com a empresa **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, sediada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1976 – Juiz de Fora-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.551.379/0001-06 e com escritório para faturamento localizado à Rua Alexandre Dumas nº 1976, térreo 1,2,3 A, – Chácara Santo Antonio – São Paulo-SP - CEP 04717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.551.379/0007-93, decorrente do processo administrativo nº 3192/2013, para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em analisador de hemocultura com fornecimento integral de peças, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 25/06/2015**, da importância de R\$ 118,58 (cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), correspondendo a 8,47% de aumento, decorrente da variação acumulada em 12 meses (mai2015/mai2014) do IPCA-IBGE.

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 1.518,58 mensais** (base: junho/2015), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2015, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 091386, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 091/2014, resultante do processo nº 3192/2013-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONÇA**  
Diretor Geral do  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

F D U C